



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 303/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e delibera outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS para o biênio 2017-2018, ficando assim constituído:

§1º – Representantes Prefeitura Municipal

- a) Titular: ROSEANO MEDEIROS DA SILVA
- b) Suplente: FÁBIO NASCIMENTO SILVA

§2º – Representantes da Câmara Municipal de Cuité

- I. Vereadores da Situação
 - a) Titular: FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA
 - b) Suplente: JOVENTINO PONTES DE SOUTO
- II. Vereadores da Oposição
 - c) Titular: JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA
 - d) Suplente: GERALDO DE SOUZA LEITE

§3º – Representantes EMATER / Escritório local de Cuité

- a) Titular: JOÃO MÚCIO ANDRADE
- b) Suplente: JOHANNES DANTAS DE MEDEIROS

§4º – Representantes Igreja Católica

- a) Titular: LUZIA MARIA DOS SANTOS SOUSA
- b) Suplente: MARIE DANTAS DE MEDEIROS

§5º – Representantes Igreja Evangélica

- a) Titular: JOÃO FERREIRA DE MACEDO
- b) Suplente: LEONARDO PATRICIO OLIVEIRA SANTOS



Estado do Paraná
Município de Curitiba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O PROJETO DE REFORMA DO SISTEMA DE DRENAÇÃO URBANA DA CIDADE DE CURITIBA

Este termo de referência tem por objetivo definir os critérios e requisitos para a elaboração de um projeto de reforma do sistema de drenagem urbana da cidade de Curitiba, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a prevenção de enchentes.

O projeto de reforma do sistema de drenagem urbana da cidade de Curitiba deve ser elaborado de acordo com as normas técnicas e legais em vigor, e deve considerar as seguintes diretrizes:

1. OBJETIVO

1.1. O projeto de reforma do sistema de drenagem urbana da cidade de Curitiba deve ter como objetivo principal a melhoria da infraestrutura urbana e a prevenção de enchentes.

1.2. O projeto de reforma do sistema de drenagem urbana da cidade de Curitiba deve considerar as seguintes diretrizes:

1.3. O projeto de reforma do sistema de drenagem urbana da cidade de Curitiba deve ser elaborado de acordo com as normas técnicas e legais em vigor.

1.4. O projeto de reforma do sistema de drenagem urbana da cidade de Curitiba deve considerar as seguintes diretrizes:

1.5. O projeto de reforma do sistema de drenagem urbana da cidade de Curitiba deve ser elaborado de acordo com as normas técnicas e legais em vigor.

1.6. O projeto de reforma do sistema de drenagem urbana da cidade de Curitiba deve considerar as seguintes diretrizes:

1.7. O projeto de reforma do sistema de drenagem urbana da cidade de Curitiba deve ser elaborado de acordo com as normas técnicas e legais em vigor.

1.8. O projeto de reforma do sistema de drenagem urbana da cidade de Curitiba deve considerar as seguintes diretrizes:

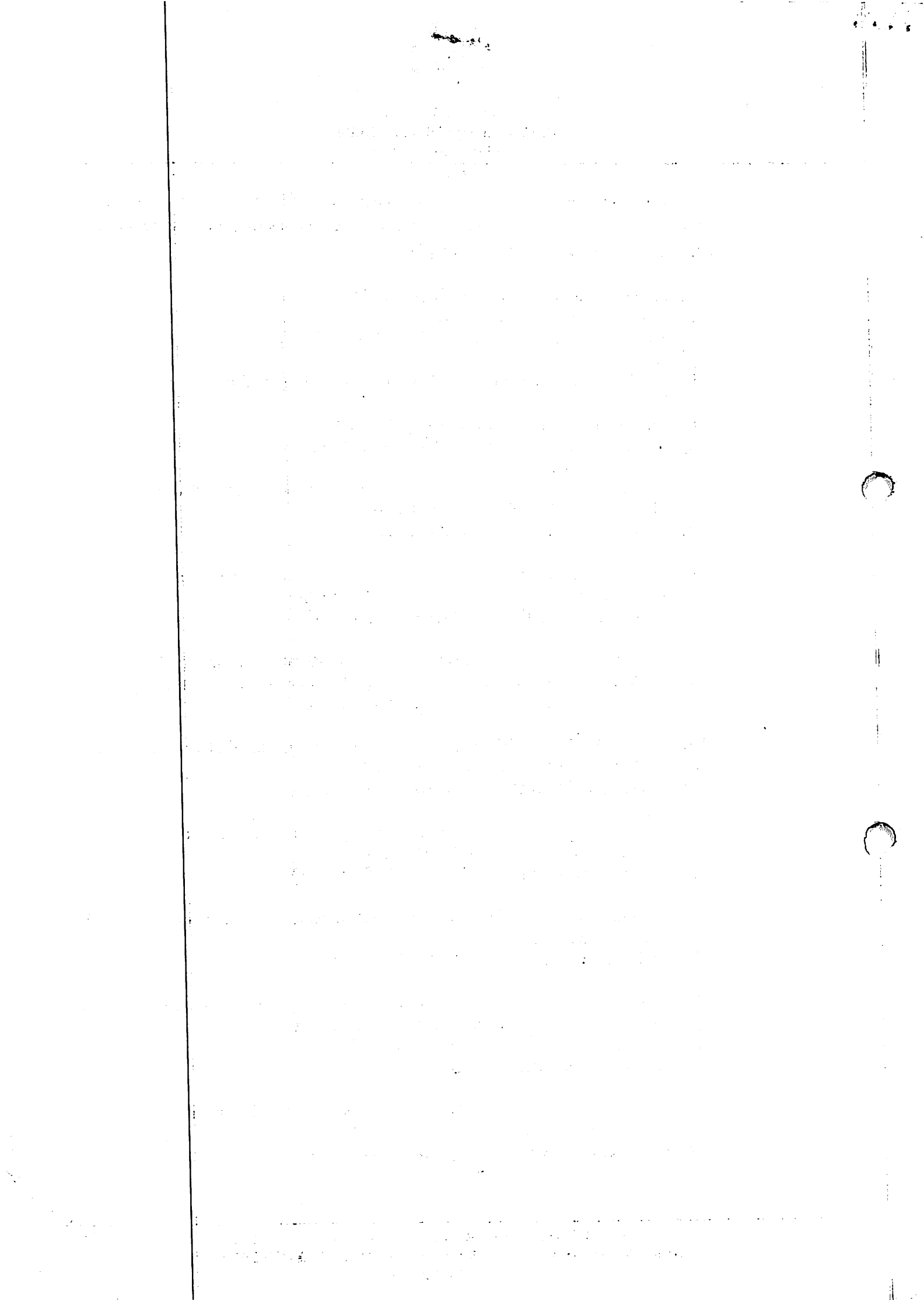
1.9. O projeto de reforma do sistema de drenagem urbana da cidade de Curitiba deve ser elaborado de acordo com as normas técnicas e legais em vigor.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

§6º – Representantes das entidades da sociedade civil, associações comunitárias rurais e urbanas, sindicatos, cooperativas e beneficiários de políticas, programas e projetos implementados pelo município

- I. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cuité – STRC
 - a) Titular: MARCIA SANTOS OLIVEIRA
 - b) Suplente: LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO
- II. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Cuité - SINTRAF
 - a) Titular: JOSÉ DE ARIMATEIA ANDRADE
 - b) Suplente: DIANA SILVA DANTAS DA COSTA
- III. Sindicato da Agricultura Familiar e Empreendedores Rurais – SAFER
 - a) Titular: ANTONIO SANTANA DE MELO
 - b) Suplente: ANDREA MACEDO SILVA
- IV. Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Pedro Simões Pimenta
 - a) Titular: ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA
 - b) Suplente: ABIMAEL PEREIRA FIALHO
- V. Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural São Domingo Savio
 - a) Titular: BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA GOMES
 - b) Suplente: CÍCERO JOACILIO DE SOUZA GOMES
- VI. Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Cláudio Gervasio Furtado
 - a) Titular: CELINA DA SILVA MARANHÃO
 - b) Suplente: JOSÉ MARANHÃO DA SILVA
- VII. Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural São Francisco
 - a) Titular: JOSÉ FERNANDES PIMENTA
 - b) Suplente: JOSÉ FERNANDES PIMENTA FILHO
- VIII. Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Nossa Senhora das Mercês
 - a) Titular: DAGBERG FONTES MELO
 - b) Suplente: JOSÉ ANTONIO FONTES MELO
- IX. Associação de Moradores do Sítio Malhada do Canto, Sítio Muralhas, Sítio Canoa do Costa, Sítio Federação e Sítio Espinheiro
 - a) Titular: ARMANDO ARAUJO MARQUES
 - b) Suplente: IONE SILVA NASCIMENTO
- X. Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Felipe da Silva Coelho
 - a) Titular: TEREZA BARROS FERNANDES
 - b) Suplente: FRANCINILDO DE ARAUJO SILVA





**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

-
- XI. Associação dos Agricultores Familiares do Sítio Bela Vista e Sítio Cabeço
a) Titular: JOSÉ FERREIRA DA COSTA
b) Suplente: JOSÉ FRANCO DE OLIVEIRA
- XII. Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Tamanduá
a) Titular: JOSÉ EDVALDO BARROS DE FARIAS
b) Suplente: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
- XIII. Associação dos Moradores Sítio Pocinhos e Azevedo
a) Titular: RUAN DE LIMA MACEDO
b) Suplente: ARNALDO ZACARIAS DE MACEDO FILHO
- XIV. Associação de Desenvolvimento Rural Frei Damião
a) Titular: JOSÉ ERIVONALDO DOS SANTOS
b) Suplente: MARIA DA GUIA DA SILVA OLIVEIRA
- XV. Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Sagrada Família
a) Titular: JOSÉ DE ARIMATEIA HERMINIO
b) Suplente: ADAILTON HERMINIO SOUTO
- XVI. Organização para Desenvolvimento Comunitário Sustentável
a) Titular: FRANCINALVA DOS SANTOS SILVA LIMA
b) Suplente: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
- XVII. Fundação Hospital Regional Pedro Viana da Costa
a) Titular: CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA
b) Suplente: MARIA DE FÁTIMA FIALHO FREIRE
- XVIII. Associação Carnavalesca e Cultural do Bloco Cuité 40 Graus
a) Titular: WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS
b) Suplente: JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAUJO
- XIX. Instituto de Apoio Cultural Recreativo de Amigos da Terceira Idade
a) Titular: CREUSA PORTO
b) Suplente: JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA JUNIOR

Art. 2º – Revoga-se as Portarias nº 859, de 08 de Novembro de 2016 e Portaria nº 260/GAPRE de 04 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____/____/20____
Nº ____/20____


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

1. The first part of the report is a summary of the work done during the year.

2. The second part is a detailed account of the work done during the year.

3. The third part is a summary of the work done during the year.

4. The fourth part is a summary of the work done during the year.

5. The fifth part is a summary of the work done during the year.

6. The sixth part is a summary of the work done during the year.

7. The seventh part is a summary of the work done during the year.

8. The eighth part is a summary of the work done during the year.

9. The ninth part is a summary of the work done during the year.

10. The tenth part is a summary of the work done during the year.



3110 1/2 1480220 4 1/2 1/2
M.C.C. (exp. and 1/2 1/2 1/2)
1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2
1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2